



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 26.437.106-6

DATA: 18/08/2026

PARECER CEE/CES n.º 90/2026

APROVADO EM 25/08/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
(UNICENTRO)

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Psicologia - Bacharelado, ofertado no *Campus* de Irati, pela Unicentro.

RELATOR: EDSON AIRES DA SILVA

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 14/02/2027 a 13/02/2031. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício n.º 584/2026-GS/Seti, fl. 256, e Informação Técnica n.º 82/2026-CEPE/Seti, fls. 254 e 255, ambos de 19/08/2026 encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Psicologia - Bacharelado, ofertado no *Campus* de Irati, mediante Ofício GR/Unicentro n.º 450/2026, de 17/08/2026, fl. 02.

A Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), sediada em Guarapuava, na Rua Padre Salvador, 875, bairro Santa Cruz, foi instituída pela Lei Estadual n.º 9.295, de 13/06/1990, transformada em entidade autárquica pela Lei Estadual n.º 9663, de 16/07/1991. O reconhecimento da instituição ocorreu por meio do Decreto Estadual n.º 3.444/1997, de 08/08/1997. A instituição foi recredenciada mediante o Decreto Estadual n.º 4227, publicado em 12/03/2020 e republicado em 24/03/2020 no Diário Oficial do Estado, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 43/2020, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 12/03/2020 a 11/03/2030.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 26.437.106-6

Os atos regulatórios do curso foram concedidos por meio dos seguintes documentos:

a) Reconhecimento:

– Decreto Estadual: n.º 2.064, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/01/2008.

b) Última renovação de reconhecimento:

– Portaria Seti: n.º 150/2021, de 25/10/2021, DOE de 27/10/2021, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 97/2021, de 05/10/2021, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 14/02/2022 a 13/02/2027. 14/02/2027 a 13/02/2031

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Psicologia - Bacharelado, ofertado no *Campus* de Irati, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve nota 05 no Enade, 2022, e Conceito Preliminar de Curso (CPC) 04, 2022, conforme extrato à fl. 251, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada na Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020, Capítulo IV, artigos 47, 52, parágrafo único do artigo 55 e artigo 57:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

[...]

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

[...]

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 26.437.106-6

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta, para o Currículo de 2023, Bacharelado, carga horária de 4.000 (quatro mil) horas, enquanto o Currículo de 2009, destinado à formação do psicólogo, contempla carga horária de 4.176 (quatro mil cento e setenta e seis) horas. O curso oferta 30 (trinta) vagas anuais, em turno integral, sob regime seriado anual, com período mínimo de integralização de 05 (cinco) e máximo de 07 (sete) anos, fl. 02.

A IES esclarece que, em 2026, os estudantes da 1.^a à 4.^a série estão vinculados ao Currículo de 2023, correspondente ao Bacharelado, enquanto os da 5.^a série permanecem vinculados ao Currículo de 2009, destinado à formação do psicólogo.

A instituição apresentou a Matriz Curricular do Curso, fls. 36 a 46, descreveu os seus Objetivos, fl. 19, e Perfil Profissional do Egresso, fls. 27 e 28. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, fl. 249.

O curso tem como coordenadora a professora Cláudia Regina Magnabosco Martins, graduada em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM, 1998), mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC, 2002) e doutora em Saúde Coletiva pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP, 2015). A docente possui Regime de Trabalho em Tempo Integral de 40 horas com Dedicção Exclusiva (TIDE), fl. 153.

O quadro de docentes é constituído por 29 (vinte e nove) professores, sendo 24 (vinte e quatro) doutores, 02 (dois) mestres e 03 (três) especialistas. Dentre os docentes apresentados, 16 (dezesesseis) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), 20 (vinte) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral de 40 horas (RT-40, que inclui os docentes com TIDE) e 09 (nove) possuem Regimes de Trabalho parciais ou diferenciados (RT-34/30/28/24/22/20), fls. 239 e 240.

Ressalte-se que, nos pedidos de renovação de reconhecimento protocolados a partir de 01/05/2026, a taxa de evasão será aferida com base no *Business Intelligence* (BI) institucional. O indicador adotará a mediana de cada curso como parâmetro de referência, neste caso, a taxa de conclusão acumulada do curso corresponde a 72,73%, classificando-o “Abaixo da Mediana”, conforme constante à fl. 242:

Indicadores de Desempenho Acadêmico dos Cursos de Graduação Presencial, por IEES										
IEES	Código E-mec do Curso	Nome do Curso	Grau Acadêmico	Município do Curso	Classificação	Taxa de Conclusão Acumulada do Curso	Taxa de Conclusão Acumulada Mediana (menos 5%)	Taxa de Conclusão Acumulada Mediana Referência	Taxa de Desistência Acumulada do Curso	Nº de Cursos nas Estaduais - PR
UNICENTRO	64103	Psicologia	Bacharelado	Irati	Abaixo da Mediana	72,73	74,56	78,48	22,73	3



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 26.437.106-6

A Unicentro apresentou justificativa, fls. 244 a 247 na qual constam as possíveis causas de evasão e as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

O Departamento de Psicologia da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), considerando os indicadores de evasão e a relação entre ingressantes e concluintes do Curso, apresenta a presente justificativa técnico-institucional com o objetivo de contextualizar os resultados, identificar os principais fatores associados ao fenômeno da evasão e demonstrar as ações implementadas e planejadas para o enfrentamento dessa problemática.

Considera-se que os índices de conclusão do curso de graduação em Psicologia da UNICENTRO foram influenciados por um conjunto de fatores de natureza acadêmica, pedagógica, institucional, política e socioeconômica do momento histórico vivido, cuja interação contribuiu para a evasão discente ao longo do período avaliado.

Inicialmente, destaca-se o impacto da pandemia de COVID-19, que provocou alterações significativas no processo de ensino e aprendizagem, comprometendo a adaptação dos estudantes ao ensino remoto, a continuidade dos estudos e a saúde mental da comunidade acadêmica. Os efeitos desse período prolongaram-se mesmo após o retorno às atividades presenciais, refletindo em dificuldades de permanência e desempenho acadêmico. Nessa direção, observa-se o crescimento exponencial de sofrimento e adoecimento psíquico de nossos/as estudantes, evidenciado pelo número de faltas, atestados, pedidos de exercício domiciliar, trancamentos e transferências com justificativas de quadros psicológicos e psiquiátricos. Mesmo com a facilitação do acesso ao suporte da Assistência Estudantil, por motivos variados têm ocorrido a evasão de estudantes pelo retorno à moradia com seus pais e/ou responsáveis ou o adiamento/encerramento do curso por suas condições de saúde, em especial saúde mental.

Outro aspecto relevante se refere ao fato do curso ser ofertado em período integral, o que aumenta a dependência de políticas de assistência estudantil para garantir a permanência discente. Nos últimos anos, também houve ampliação do ingresso de estudantes por meio de cotas. Essa forma de ingresso representa importante avanço na democratização do acesso ao ensino superior, entretanto, parte desse público apresenta maiores desafios relacionados à permanência, em razão de vulnerabilidades econômicas, lacunas formativas oriundas da educação básica e necessidade de conciliar estudos com responsabilidades familiares ou atividades laborais. Soma-se a isso o custo dispendido com moradia, alimentação e transporte.

Do ponto de vista acadêmico, observa-se que alguns estudantes ingressam no curso ainda com dúvidas em relação à escolha profissional. A redefinição de interesses ao longo da graduação resulta, em alguns casos, em mudanças de curso ou abandono da formação, impactando diretamente os índices de conclusão. Outro fator nesse âmbito, refere-se a defasagens nas habilidades acadêmicas provenientes da formação no Ensino Médio, especialmente em competências relacionadas à leitura, escrita, interpretação de textos científicos e métodos de estudo. Essas dificuldades repercutem na adaptação ao ensino superior, podendo ocasionar baixo rendimento, reprovações e retenção. Em reconhecimento a esse cenário, o curso desenvolve estratégias para minimizar tais disparidades, por meio de componentes curriculares introdutórios, como Produção de Texto, Introdução à Psicologia e Introdução à Pesquisa e Extensão. Embora essas iniciativas contribuam para favorecer a adaptação dos ingressantes, elas



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 26.437.106-6

não são suficientes, isoladamente, para eliminar os efeitos das desigualdades educacionais acumuladas ao longo da trajetória escolar.

Além do suporte das Chefias de Departamento, Serviço-Escola e Núcleo Docente Estruturante, o curso mantém as figuras de, pelo menos, dois docentes efetivos como “Professores Referência” em cada turma. São docentes que ministram aulas na respectiva série e que junto do Representante de turma e também de todos/as estudantes, tem uma relação mais próxima às necessidades, interesses e/ou demandas apresentadas ou situações pedagógicas a serem sanadas, em contato direto e dialógico com o restante dos docentes, para que as situações sejam resolvidas em curto espaço de tempo e ajustadas a cada turma.

Pensando no acolhimento, vinculação e permanência dos/as estudantes, há momentos institucionais, outros com docentes e estudantes, para a recepção e acompanhamento dos/as ingressantes, especialmente nos dois primeiros anos, em que as desistências são maiores. Apresenta-se o funcionamento do curso, possibilidades de participação de ações fora de sala de aula em pesquisa e extensão, tanto como membros dos projetos quanto partícipes do que o curso e a própria universidade oferta. Estimula-se que os/as estudantes procurem as ações institucionais de Assistência Estudantil e o desenvolvimento de redes de apoio para a vivência do período estudantil.

São realizadas atividades com profissionais externos para o conhecimento do cotidiano laboral dos/as psicólogos/as, Mostra de estágios e eventos em que colegas dos anos posteriores apresentam o que desenvolvem em estágio, assim como egressos e professores/as, de modo a compor um cenário cada vez mais próximo da realidade de trabalho na profissão e manejo de sua trajetória de formação acadêmica.

Dessa forma, diante de todos os esforços realizados e cabíveis ao Departamento e à UNICENTRO, observa-se que os índices de conclusão de curso não estão tão distantes aos do curso de Psicologia da UEL e refletem não apenas aspectos relacionados ao desempenho acadêmico dos estudantes, mas também um conjunto de condicionantes estruturais e contextuais que extrapolam a gestão do curso.

A adoção e o fortalecimento de políticas institucionais de permanência estudantil, assistência socioeconômica, acolhimento acadêmico e acompanhamento psicopedagógico permanecem fundamentais para a melhoria dos indicadores de conclusão e para a promoção da equidade no acesso e na permanência no ensino superior.

Planejamento institucional contendo ações estratégicas, metas e medidas objetivas voltadas à elevação dos percentuais de egressos e à melhoria da permanência e sucesso acadêmico discente.

No âmbito do planejamento institucional as ações estratégicas desempenham um papel fundamental na elevação dos percentuais de egressos e na consolidação da permanência discente. Com o intuito divulgar o acesso, de reduzir a evasão e promover o êxito acadêmico, destacam-se as seguintes iniciativas institucionais:

- **Suporte integral ao estudante:** A UNICENTRO vem consolidando uma política institucional voltada à democratização do acesso, à permanência estudantil e à promoção de uma universidade cada vez mais inclusiva. Neste sentido a Pró-reitoria de Apoio aos Estudantes (PROAE) busca instituir condições para que estudantes de graduação possam ingressar, permanecer e concluir sua formação acadêmica com qualidade, articulando ações de assistência estudantil, educação inclusiva, acessibilidade e promoção à saúde.

- **Aprimoramento da infraestrutura:** Investimento contínuo em modernização das clínicas e laboratórios e na aquisição de equipamentos pedagógicos, visando elevar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, consequentemente na formação.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 26.437.106-6

- **Projeto “Escolha Certo, Escolha UNICENTRO”**: Iniciativa coordenada pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) voltada à divulgação institucional e à descentralização das inscrições para os processos seletivos (Vestibular e Programa de Avaliação Continuada – PAC). A ação abrange as instituições de ensino públicas e privadas vinculadas aos Núcleos Regionais de Educação (NRE) de Guarapuava, Irati, Pitanga e Pato Branco.
- **Evento “Walking Tour”**: Ação estratégica proposta pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) com o objetivo de promover a imersão de estudantes do Ensino Médio no ecossistema universitário. A iniciativa visa apresentar a estrutura curricular dos cursos de graduação, os complexos laboratoriais e as oportunidades de desenvolvimento acadêmico oferecidas pela instituição.

Diante do exposto, verifica-se que a UNICENTRO reconhece o caráter multifatorial da evasão no Curso de Psicologia e apresenta ações acadêmicas e institucionais voltadas ao acolhimento, acompanhamento e permanência dos estudantes, abrangendo aspectos pedagógicos, socioeconômicos e de assistência estudantil. Considera-se, assim, que a instituição apresenta justificativa consistente para os indicadores observados e demonstra medidas compatíveis com o enfrentamento da evasão e a melhoria dos índices de permanência e conclusão do curso, cujo acompanhamento deverá subsidiar o aprimoramento contínuo das estratégias institucionais.

Sobre a inserção das ações de extensão no currículo do curso, a Unicentro informa, às fls. 36-53, 155-156, 211-218, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018 e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, que trata de normas complementares ao assunto e apresenta relação das atividades de extensão, contendo o registro descritivo e a avaliação das atividades. A instituição também apresentou as seguintes informações:

Atividades de Extensão – Curricularização da Extensão

A curricularização da extensão, no curso de bacharelado em Psicologia, se caracteriza pelo planejamento, execução, avaliação e sistematização/disseminação de conhecimentos produzidos a partir das ações de extensão. A participação dos estudantes em atividades de extensão totaliza 448 h/r, o que corresponde a 11,18% da carga horária total do curso, conforme formatos e cargas horárias a seguir definidos:

I- Disciplina da matriz curricular – 114 h/r;

II- Atividades Desenvolvidas junto a Programas e/ou Projetos institucionalizados de Extensão – 334 h/r.

Às fls. 220 a 227, a Unicentro apresenta, ainda, manifestação acerca da curricularização da extensão no Curso, descrevendo sua organização, a carga horária destinada às atividades extensionistas, as formas de participação e acompanhamento dos estudantes, bem como os programas e projetos que possibilitam a integralização da carga horária obrigatória, nos seguintes termos:

A curricularização da extensão, tal como prevista na Resolução CNE/CES n.º 07/2018, é condição obrigatória para a integralização do currículo pleno do curso de Graduação em Psicologia – Bacharelado em Psicologia da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Câmpus Irati. Ela foi instituída a partir de novo Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia, iniciado no ano de 2023.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 26.437.106-6

A organização desse processo na formação dos/as estudantes obedece ao princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sendo um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade.

As diretrizes da curricularização da extensão no curso de Psicologia da Unicentro compreendem os princípios extensionistas previstos nas diretrizes nacionais extensionistas (FORPROEX, 2012): Interação dialógica, a Interdisciplinaridade e interprofissionalidade, a Indissociabilidade ensino – pesquisa – extensão, o impacto na formação do estudante e o impacto na transformação social.

A curricularização da extensão, no curso de bacharelado em Psicologia, se caracteriza pelo planejamento, execução, avaliação e sistematização/disseminação de conhecimentos produzidos a partir das ações de extensão. Nesse sentido, há uma disciplina, no primeiro ano do curso, dedicada a trabalhar teoricamente os conceitos e a história da extensão universitária, bem como apresentar os projetos e promover a inserção dos/as estudantes. Trata-se da disciplina que se chama "Introdução à pesquisa e extensão em Psicologia", a qual tem 136h/a, contabilizando portanto, 114 horas (h/r) no cômputo geral da carga horária para curricularização da extensão.

Tendo em vista a carga horária total do curso, os/as discentes devem cumprir um total de 448 h/r em atividades extensionistas, das quais são deduzidas as horas computadas na referida disciplina obrigatória, perfazendo um total de 334 h/r que devem ser cumpridas por meio da efetiva participação como equipe executora em programas ou projetos de extensão.

Nisso já reside o protagonismo dos/as estudantes, que devem encontrar, em seu percurso formativo, ações extensionistas para se vincularem, a fim de cumprir esse mínimo de carga horária. Destaca-se que essa inserção só é computada quando o/a estudante faz parte da equipe organizadora/executora da atividade extensionista (e não quando faz parte do público participante da atividade). Nesse sentido, privilegia-se que o/a discente tenha uma atuação ativa e de protagonismo, elaborando e realizando ações que contemplem o desenvolvimento de habilidades e competências do campo profissional da/o Psicóloga/o e de inserção com e na comunidade.

Para a comprovação do cumprimento da carga horária de curricularização da extensão, o/a estudante deverá protocolizar, ao final do 4º ano, seu pedido de contabilização com os certificados das ações extensionistas das quais participou. O/A docente que estiver na função de coordenação da curricularização da extensão fará a conferência e, caso o/a discente não tenha cumprido o total necessário, será notificado para que o faça ainda no último ano de sua graduação, no 5º ano.

Para oportunizar essa participação, são oferecidos diversos programas e projetos de extensão pelos próprios docentes do curso de psicologia, alguns exemplos dos projetos desenvolvidos ou em desenvolvimento nos últimos dois anos são apresentados na segunda tabela anexa.

Nesses projetos listados, cabe destacar que constam projetos que envolvem atendimento direto à comunidade, em diversos modelos: cursos, eventos extensionistas, artístico-culturais e prestação de serviços. Vários deles, como NEDDIj e NUMAPE são projetos estratégicos, de cunho



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 26.437.106-6

interdisciplinar, que prestam serviço de relevância à comunidade e oportunizam aos estudantes desenvolver competências e habilidades fundamentais para o exercício da profissão. Além desses, diversos outros projetos são projetos financiados, que envolvem profissionais e bolsistas de graduação de formações distintas e que servem tanto ao atendimento à comunidade, quanto à formação interdisciplinar e também funcionam como importante fonte de auxílio à permanência dos/as estudantes no curso, por meio das bolsas que são fornecidas.

Além da inserção das/os estudantes nos projetos coordenados por docente do curso de Psicologia, há participação em outros projetos de outros cursos e/ou interdisciplinares, tais como o projeto: “Feira Agroecológica”, coordenado por professores do curso de geografia, que tem extensionistas bolsistas do curso de psicologia; projetos ligados à engenharia ambiental, como o projeto financiado pela Itaipú Binacional “Solo e Território: Formação e Práticas Sustentáveis no Campo” e o projeto multidisciplinar “CEDerva Centro de Desenvolvimento e Educação dos Sistemas Tradicionais de Erva-Mate que tem como parte das equipes docente e discentes do curso de psicologia; e ainda o Programa de Educação pelo Trabalho-PETSaúde, que articula estudantes e docentes dos três cursos vinculados ao Setor de Ciências da Saúde: Psicologia, Fonoaudiologia e Educação Física.

Há ainda um projeto “guarda-chuva” do departamento, chamado “Psicologia em extensão”, que tem como objetivo proporcionar ações de disseminação de conteúdos da psicologia como ciência e profissão e do curso de psicologia da Unicentro à comunidade em geral. O projeto articula-se à disciplina obrigatória mencionada (Introdução à pesquisa e extensão em Psicologia), fazendo com que os/as estudantes já participem de ações extensionistas desde o primeiro ano do curso.

Por fim, a disseminação das ações extensionistas é feita em eventos institucionais, tais como o Encontro Anual de Iniciação à Extensão-EAEX, Semana de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão-SIEPE, Mostra de Extensão do Curso de Psicologia e eventos regionais como o Seminário de Extensão da Região Sul-SEURS.

Além disso, é previsto também na modalidade de Trabalho de Conclusão do Curso-TCC que sejam produzidos trabalhos a partir de experiências extensionistas. Outras divulgações são realizadas por meio de resumos em outros eventos científicos e por meio do envio de artigos científicos para revistas especializadas.

Desse modo, reafirma-se o protagonismo do corpo discente que deverá buscar programas e projetos para se inserir, propor ações e atuar como parte da equipe executora e participar de todas as etapas: desde a concepção de projetos até sua avaliação e disseminação.

Da manifestação apresentada, verifica-se que a curricularização da extensão está incorporada à organização curricular do curso, em consonância com as diretrizes nacionais, prevendo a participação efetiva dos estudantes em ações extensionistas e mecanismos para o acompanhamento e a comprovação do cumprimento da carga horária exigida. As ações desenvolvidas, por sua vez, abrangem projetos e programas vinculados ao curso e a iniciativas interdisciplinares, favorecendo a articulação entre ensino, pesquisa e extensão e a interação da Universidade com a comunidade.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 26.437.106-6

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional, em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, apresente novamente resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, e avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em que fique evidenciada a presencialidade na totalidade das ações.

A Unicentro informa, às fls. 151 e 152, a oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), de caráter optativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, e no Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005. A disciplina possui uma carga horária de 68 horas (2 aulas semanais), sendo vinculada ao Departamento de Letras (DELET/I), conforme consta na matriz curricular às fls. 10 e 42.

A IES esclareceu, às fls. 150 e 151, que os conteúdos referentes à Educação das Relações Étnico-Raciais, ao Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, à Educação Ambiental e à Educação em Direitos Humanos estão contemplados no PPC de forma transversal, em atendimento à legislação pertinente. As temáticas são desenvolvidas por meio de disciplinas do núcleo comum e específicas do curso, tais como Ética em Psicologia, Psicologia Social, Psicologia Comunitária, Relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira e indígena, Subjetividade e contemporaneidade: estudos interseccionais, Psicologia da Saúde e Saúde Mental, Intervenções em Urgências Psicológicas, Introdução à Psicologia, Psicologia do Trabalho, Psicologia e Política, Psicologia Jurídica, e Infâncias e juventudes: atualidade brasileira e as relações com a justiça.

Considerando os documentos apresentados sobre o curso e a análise de seu Projeto Pedagógico, constata-se que atende à legislação vigente.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 26.437.106-6

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este Relator é favorável à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Psicologia - Bacharelado, ofertado no *Campus* de Irati, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 14/02/2027 a 13/02/2031, com fundamento nos artigos 47 e o parágrafo único do artigo 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta, para o Currículo de 2023, Bacharelado, carga horária de 4.000 (quatro mil) horas, enquanto o Currículo de 2009, destinado à formação do psicólogo, contempla carga horária de 4.176 (quatro mil cento e setenta e seis) horas. O curso oferta 30 (trinta) vagas anuais, em turno integral, sob regime seriado anual, com período mínimo de integralização de 05 (cinco) e máximo de 07 (sete) anos, fl. 02.

Determina-se à IES que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento, apresente novamente a este Conselho resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, acompanhado de avaliação de suas contribuições para a formação dos estudantes, assegurando que as atividades extensionistas consideradas para fins de integralização curricular se caracterizem como ações efetivamente desenvolvidas junto à comunidade externa, com protagonismo discente, conforme a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Edson Aires da Silva
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 25 de agosto de 2026.

Aurélio Bona Júnior
Presidente da CES